



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA (DS)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33066515 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 23/2026/DS/CECH
Processo nº 23112.006753/2026-12
Remetente: Departamento de Sociologia
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Divulgação do Processo Seletivo

São Carlos, 12 de fevereiro de 2026.

1. A Universidade Federal de São Carlos, por meio do Departamento de Sociologia e com apoio técnico do Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos, publica, nos termos da Seção 6 do Edital 01/2026, e de seu Anexo I, o **Resultado do Processo Seletivo e Lista de Espera** para o curso de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Penais.

2. Ainda conforme o Edital, o curso irá oferecer 300 vagas, tendo o processo seletivo classificado, inicialmente, 280 candidatos. As vagas sobressalentes serão preenchidas, por ordem de pontuação, após a fase recursal, considerando a ordem da lista de espera.

A lista de nomes aprovados pode ser acessada pelo link: [Resultado do processo seletivo](#) (2198799)

3. A lista de espera encontra-se no link a seguir: [Lista de espera - chamada 1](#) (2198803)

4. Em retificação ao referido edital, informa-se que eventuais recursos ao processo seletivo podem ser apresentados até o dia 19 de fevereiro de 2026, por meio do formulário disponível em [Formulário de Recursos](#)

5. Os recursos devem ser submetidos, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do endereço gppen@ufscar.com. Recursos submetidos fora do prazo ou por meio de outros contatos eletrônicos não serão analisados.

6. A lista final de aprovados/as e a chamada para matrícula será publicada no dia 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto

Professora Associada do DS / Coordenadora do Curso de Especialização GPPen



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Sinhoretto, Professor(a) Associado(a)**, em 12/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2198780** e o código CRC **38EC8541**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006753/2026-12

SEI nº 2198780

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019